

PORTARIA Nº 057/2015

Desconvoca Professora para cumprir regime suplementar de trabalho.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal se São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **desconvoca** as Professoras abaixo relacionadas do regime suplementar de trabalho, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2015:

- **Vera Maria Pauletto;**
- **Laisla Ribeiro da Silva;**
- **Ana Paula Bortoluzzi;**
- **Vera Lúcia Bianchin Marcuzzo;**
- **Cleonice Tessele Marchesan.**

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-01-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo